



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 088/CMAS/2023

Dispõe sobre a indicação de Coordenador(a) na Comissão de Ética.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando o artigo 19, parágrafo 3º, incisos: I, II, III, IV e V; e parágrafos 10º e 11º do Regimento Interno do CMAS/DC.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a indicação, para o período de 1 (um) ano, para a função de Coordenadora da Comissão de Ética, a Conselheira Governamental, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio.

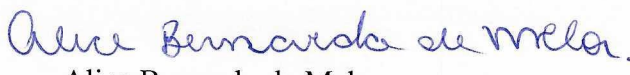
Art. 2º - A Comissão de Ética segue composta por Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil, de forma paritária, biênio: 2022 a 2024, conforme abaixo:

- Marcia Carvalho Pinto (Governamental/SME)
- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental/SMASDH)
- Michele Domingos Silva (Sociedade Civil/AMIRES)
- Claudia Maria Santos (Sociedade Civil/ESPRO)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7340 DE 05/09/2023

